



VISTO EXP

OF N.º  
5102

ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)

|                      |  |  |
|----------------------|--|--|
| <b>REQUERIMENTO</b>  | Entrada na Secretaria<br>Em, <u>19/11/2015</u><br><u>Sandra Melo</u>     | <b>DESPACHO</b><br>Aprovado na Sessão de <u>21/12</u> /2015<br><br>_____<br>Presidente<br><br>_____<br>1º Secretário                                 |
| Nº <u>1744</u> /2015 | Adiado para próxima Sessão<br>Em, ___/___/___<br><br>_____<br>Presidente | <b>EMENTA:</b> REQUER A STTP UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA JK (JUSCELINO KUBITSCHKEK) E NA RUA APRÍGIO PEREIRA NEPOMUCENO, NO BAIRRO DO CRUZEIRO. |

Senhor Presidente

Considerando os vários registros de acidentes de trânsito nas imediações dos encontros da avenida Juscelino Kubitschek e rua Aprígio Pereira Nepomuceno, mais precisamente nas proximidades da Empresa Cruzeiro;


Considerando o apelo de moradores das imediações que solicitam a colocação de faixas de pedestres visando amenizar o problema;

Considerando o alto fluxo de pedestres que se destinam ao local para caminharem na JK e o constante congestionamento de veículos nas imediações do contorno da JK com a Almirante Barroso;

Requeiro, após ouvido o Plenário, ao superintendente de Trânsito e Transporte Público, Félix Araújo Neto, a imediata pintura de faixas de pedestres na rua Aprígio Pereira Nepomuceno e avenida Juscelino Kubitschek, nas proximidades da empresa Cruzeiro.

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao citado superintendente, titular da STTP;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em, 17 de novembro de 2015.

  
Orlandino Pereira de Farias  
Vereador pelo PSC